

6ª PARTE

- **ANEXO I** – CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS
- **ANEXO II** – PROVISÃO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
- **ANEXO III** – PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS – GERAÇÃO ATUAL
- **ANEXO IV** – PROJEÇÃO ATUARIAL – 75 ANOS

ANEXO I
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Município: SANTIAGO

Data base: 31.12.2018

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
22721	1 - Provisões Matemáticas	91.648.134,41
2272103	1.1 - Benefícios Concedidos	142.026.793,00
227210301	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	159.722.319,00
227210302	Contribuições do Ente (r)	925.137,00
227210303	Contribuições dos Inativos (r)	798.157,00
227210304	Contribuições dos Pensionistas (r)	0,00
227210305	Compensação Previdenciária (r)	15.972.232,00
2272104	1.2 - Benefícios a Conceder	194.561.998,00
227210401	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	288.045.671,00
227210402	Contribuições do Ente (r)	32.339.553,00
227210403	Contribuições do Ativo (r)	32.339.553,00
227210404	Compensação Previdenciária (r)	28.804.567,00
2272105	2 - Plano de Amortização (r)	244.940.656,59
227210598	Outros créditos do Plano de Amortização	244.940.656,59

r (conta redutora)

Obs: os valores constantes neste Anexo são aqueles apurados na avaliação atuarial realizada no exercício de 2016, considerados na data base de 31/12/2016.

ANEXO II

PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Município: **SANTIAGO**

Data base: **31.12.2018**

O quadro a seguir projeta o montante estimado das despesas com pagamentos dos benefícios previdenciários para os próximos quatro exercícios a fim de atender às exigências do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Exercício	APOSENTADOS	APOSENTADORIAS R\$	PENSIONISTAS	PENSÕES R\$
2019	434	16.247.640,00	78	2.063.386,00
2020	464	17.370.748,00	81	2.207.030,00
2021	497	18.606.168,00	83	2.329.370,00
2022	537	20.103.365,00	86	2.485.971,00
2023	565	21.151.881,00	90	2.679.645,00

A projeção orçamentária apresentada no quadro acima envolve inúmeras variáveis e outros tantos procedimentos de impossível mensuração antecipada. Por esse motivo, julgamos oportunas as seguintes considerações:

- 1) o simples fato da obtenção dos requisitos mínimos para a concessão do benefício de aposentadoria não implicará, por si só, na imediata solicitação do mesmo pelo servidor, o qual poderá optar pela continuidade no serviço ativo. O sistema de cálculo, no entanto, tem que utilizar como regra geral apenas uma das opções existentes, optando por aquela que primeiro concede os benefícios aos interessados;
- 2) igualmente importa em alteração dos dados apresentados a escolha efetiva de regra de benefícios dentre as facultadas aos que complementarem os requisitos, variável impossível de mensurar antecipadamente;
- 3) o surgimento de fatos aleatórios diferentes das hipóteses atuariais formuladas e tantas outras variáveis utilizadas para a obtenção dos valores dos benefícios a conceder e das datas dos seus respectivos fatos geradores demonstrados nas respectivas avaliações anuais poderá ocasionar distorções nos montantes apresentados;
- 4) o valor final dos benefícios concedidos dependerá, sempre, dos reajustes de remunerações concedidos aos servidores e da alteração dos benefícios decorrentes do Plano de Cargos e Salários, variáveis que podem sofrer alterações significativas, bem como a opção por regra de aposentadoria em data posterior à estimada pelo atuário.

ANEXO III

PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS - GERAÇÃO ATUAL

Município: **SANTIAGO**

Data base: **31.12.2018**

Exercício	Novas Aposentadorias
2019	74
2020	30
2021	33
2022	40
2023	28
2024	29
2025	43
2026	42
2027	45
2028	27
2029	40
2030	39
2031	48
2032	32
2033	31
2034	49
2035	27
2036	44
2037	48
2038	34
2039	55
2040	63
2041	38
2042	26
2043	24
2044	16
2045	24
2046	16
2047	12
2048	09
2049	04
2050	03
2051	02
2052	01
2053	01
2054	02
2055	01
2056	00
2057	01
2058	01

ANEXO IV

Santiago - Exercício 2019

Data base - 31/12/2018

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	16.653.611,00	17.303.403,00	-649.792,00	-649.792,00
2019	19.757.261,97	20.472.369,32	-715.107,35	-1.364.899,35
2020	20.030.718,76	21.313.774,82	-1.283.056,06	-2.647.955,41
2021	20.331.521,22	22.239.320,87	-1.907.799,65	-4.555.755,06
2022	20.696.130,27	23.361.194,87	-2.665.064,60	-7.220.819,65
2023	20.951.356,61	24.146.506,67	-3.195.150,06	-10.415.969,71
2024	21.215.698,17	24.959.865,32	-3.744.167,15	-14.160.136,86
2025	21.607.652,90	26.165.879,87	-4.558.226,97	-18.718.363,83
2026	21.990.492,40	27.343.847,57	-5.353.355,17	-24.071.719,00
2027	22.400.677,58	28.605.955,82	-6.205.278,24	-30.276.997,24
2028	22.646.788,69	29.363.220,77	-6.716.432,08	-36.993.429,31
2029	23.011.397,74	30.485.094,77	-7.473.697,03	-44.467.126,34
2030	23.366.891,57	31.578.921,92	-8.212.030,35	-52.679.156,70
2031	23.804.422,43	32.925.170,72	-9.120.748,29	-61.799.904,99
2032	24.096.109,67	33.822.669,92	-9.726.560,25	-71.526.465,24
2033	24.378.681,68	34.692.122,27	-10.313.440,59	-81.839.905,83
2034	24.825.327,77	36.066.417,92	-11.241.090,15	-93.080.995,99
2035	25.071.438,87	36.823.682,87	-11.752.244,00	-104.833.239,98
2036	25.472.508,83	38.057.744,27	-12.585.235,44	-117.418.475,42
2037	25.910.039,69	39.403.993,07	-13.493.953,38	-130.912.428,80
2038	26.219.957,38	40.357.585,97	-14.137.628,59	-145.050.057,39
2039	26.046.768,08	39.824.695,82	-13.777.927,74	-158.827.985,13
2040	26.347.570,55	40.750.241,87	-14.402.671,32	-173.230.656,45
2041	26.393.146,68	40.890.476,12	-14.497.329,44	-187.727.985,89
2042	26.265.533,51	40.497.820,22	-14.232.286,71	-201.960.272,60
2043	26.229.072,61	40.385.632,82	-14.156.560,21	-216.116.832,81
2044	26.110.574,67	40.021.023,77	-13.910.449,10	-230.027.281,91
2045	25.937.385,37	39.488.133,62	-13.550.748,25	-243.578.030,16
2046	25.700.389,49	38.758.915,52	-13.058.526,03	-256.636.556,20
2047	25.399.587,02	37.833.369,47	-12.433.782,45	-269.070.338,65
2048	25.235.512,95	37.328.526,17	-12.093.013,22	-281.163.351,87
2049	24.907.364,80	36.318.839,57	-11.411.474,77	-292.574.826,64
2050	24.579.216,66	35.309.152,97	-10.729.936,31	-303.304.762,95

AUDITEC- Auditoria Técnica Atuarial

2051	24.159.916,25	34.018.997,87	-9.859.081,62	-313.163.844,57
2052	23.877.344,24	33.149.545,52	-9.272.201,28	-322.436.045,85
2053	23.603.887,45	32.308.140,02	-8.704.252,57	-331.140.298,43
2054	23.175.471,81	30.989.938,07	-7.814.466,26	-338.954.764,68
2055	22.938.475,93	30.260.719,97	-7.322.244,04	-346.277.008,72
2056	22.537.405,98	29.026.658,57	-6.489.252,59	-352.766.261,31
2057	22.528.290,75	28.998.611,72	-6.470.320,97	-359.236.582,28
2058	22.564.751,66	29.110.799,12	-6.546.047,46	-365.782.629,75
2059	22.737.940,95	29.643.689,27	-6.905.748,32	-372.688.378,06
2060	22.437.138,49	28.718.143,22	-6.281.004,73	-378.969.382,79
2061	22.391.562,36	28.577.908,97	-6.186.346,61	-385.155.729,40
2062	17.402.731,62	13.227.660,55	4.175.071,07	-380.980.658,33
2063	17.439.192,53	13.339.847,95	4.099.344,58	-376.881.313,76
2064	17.557.690,47	13.704.457,00	3.853.233,47	-373.028.080,29
2065	17.730.879,77	14.237.347,15	3.493.532,62	-369.534.547,68
2066	17.967.875,65	14.966.565,25	3.001.310,40	-366.533.237,28
2067	18.268.678,11	15.892.111,30	2.376.566,81	-364.156.670,46
2068	18.432.752,19	16.396.954,60	2.035.797,59	-362.120.872,88
2069	18.760.900,33	17.406.641,20	1.354.259,13	-360.766.613,74
2070	19.089.048,48	18.416.327,80	672.720,68	-360.093.893,07
2071	19.508.348,88	19.706.482,90	-198.134,02	-360.292.027,08
2072	19.790.920,90	18.635.455,15	1.155.465,75	-359.136.561,34
2073	20.064.377,69	19.476.860,65	587.517,04	-358.549.044,30
2074	20.492.793,32	20.795.062,60	-302.269,28	-358.851.313,58
2075	20.729.789,20	21.524.280,70	-794.491,50	-359.645.805,08
2076	21.130.859,16	22.758.342,10	-1.627.482,94	-361.273.288,02
2077	21.559.274,79	24.076.544,05	-2.517.269,26	-363.790.557,28
2078	21.860.077,26	25.002.090,10	-3.142.012,84	-366.932.570,12
2079	21.686.887,96	24.469.199,95	-2.782.311,99	-369.714.882,12
2080	21.987.690,42	25.394.746,00	-3.407.055,58	-373.121.937,69
2081	22.005.920,88	25.450.839,70	-3.444.918,82	-376.566.856,51
2082	22.024.151,33	25.506.933,40	-3.482.782,07	-380.049.638,59
2083	21.987.690,42	25.394.746,00	-3.407.055,58	-383.456.694,16
2084	21.869.192,48	25.030.136,95	-3.160.944,47	-386.617.638,63
2085	21.696.003,18	24.497.246,80	-2.801.243,62	-389.418.882,24
2086	21.459.007,30	23.768.028,70	-2.309.021,40	-391.727.903,64
2087	21.158.204,84	22.842.482,65	-1.684.277,81	-393.412.181,46
2088	20.994.130,76	22.337.639,35	-1.343.508,59	-394.755.690,04
2089	20.665.982,62	21.327.952,75	-661.970,13	-395.417.660,17
2090	20.337.834,47	20.318.266,15	19.568,32	-395.398.091,85
2091	19.918.534,07	19.028.111,05	890.423,02	-394.507.668,84
2092	19.635.962,05	18.158.658,70	1.477.303,35	-393.030.365,48

Obs: A Coluna "d" - Saldo Financeiro do Exercício, quando positivo, está sendo corrigido com a taxa de juros atuarial (6,00% a.a.)